

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/07/2023 | Edição: 124 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Gabinete do Ministro

PORTARIA MAPA Nº 594, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Realoca cargos em comissão e funções de confiança do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, no Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta do Processo nº 21000.050501/2023-10, resolve:

Art. 1º Fica realocado um Cargo Comissionado Executivo, código CCE 2.07, da Coordenação-Geral de Apoio às Superintendências (CGAS), da Secretaria-Executiva (SE) para a Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso (SFA-MT), da Secretaria-Executiva (SE).

Art. 2º Fica realocada uma Função Comissionada Executiva, código FCE 1.07, de Chefe de Divisão de Análise e Conformidade de Viagens (DIACV), da Coordenação de Gestão de Sistemas de Diárias e Passagens (CSDP), da Coordenação-Geral de Suporte Técnico e Administrativo (CGSTA), da Secretaria-Executiva (SE) para a Coordenação de Técnico Operacional (CTOP), da Coordenação-Geral de Apoio às Superintendências (CGAS), da Secretaria-Executiva (SE) e alterada a denominação para Divisão Técnico Operacional (DTO).

Art. 3º A versão atualizada do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária, de que trata o Anexo II do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, poderá ser consultada no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor sete dias úteis após sua publicação.

CARLOS FÁVARO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.